



ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

PROJETO DE LEI Nº 306
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre nome de rua do nosso
Município e dá outras providências.

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA – SERGIPE.

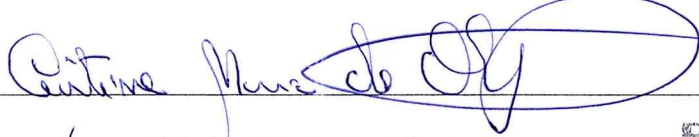
Faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana aprovou e o Sr.
Prefeito Municipal sancionará a seguinte LEI:

Art. 1º- A Rua projetada D, localizada no residencial Porto Real III, no Bairro Miguel Teles de Mendonça tendo seu início na Avenida Projetada 01 e seu final ainda sem definição com futuras projeções, passará a denominar-se de **RUA MARIA AMÉLIA SANTANA OLIVEIRA**.

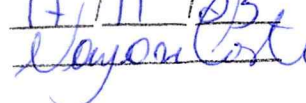
Art. 2º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, 17 de novembro
de 2025.


Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)

RECEBIDO

17/11/2025




ESTADO DE SERGIPE

CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA

ITABAIANA-SERGIPE

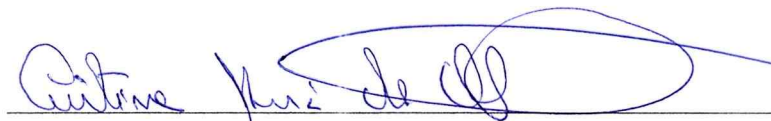
JUSTIFICATIVA

Maria Amélia Santana Oliveira é natural de Itabaiana/SE, do centro da cidade, nasceu em 17 de março 1943, filha de José Santana (Zé Gordinho da padaria) e Nezita Silva Santana, casada com José Inácio de Oliveira, por sessenta e três anos e tiveram três filhos: Geraldo, Gicélia e Jeane.

Sempre foi uma mulher batalhadora, guerreira e dedicada, ao lado do seu esposo, ajudando e contribuindo no comércio. Quanto aos filhos, uma mãe que não media esforços na formação educacional dos mesmos, comungando com o objetivo maior do seu esposo que era formar os seus 03(três) filhos; e assim o conseguiu, sendo: Geraldo Santana Oliveira – Engenheiro Civil, Gicélia Santana Oliveira - Professora e Jeane Santana Oliveira – Enfermeira.

Além de ser uma grande comerciante, junto ao seu companheiro, uma mãe de família exemplar, dedicada, amorosa, católica, que nos deixou um exemplo de fé, bondade, dedicação, respeito ao próximo e por fim, uma mulher guerreira de uma força implacável que quebrou limites e inspirou conquistas.

Diante do exposto, pretendemos homenagear a figura da Sra. Maria Amélia Santana Oliveira, denominando uma das ruas do Loteamento Porto Real III com o seu nome.



Cristina Maria de Oliveira Santos
Vereadora (PSD)

A Rua Projetada D, localizada no residencial Porto Real III, no Bairro Miguel Teles de Mendonça tendo seu início na Avenida Projetada 01 e seu final com futuras projeções, conforme o mapa em (anexo), passará a denominar-se de **Rua MARIA AMÉLIA SANTANA OLIVEIRA**.



QUADRO DE ÁREAS		
Especificação	Área (m²)	%
1 Lotes (quantidade: 444)	72.450,56	59,88%
2 Áreas públicas	48.549,44	40,12%
2.1 Sistema viário	45.169,98	37,33%
2.1.1 Área de vias	32.694,16	27,38%
2.1.2 Área de calçadas	12.475,82	27,62%
2.2 Áreas institucionais (equipamentos urbanos e comunitários)	2.170,38	1,79%
2.3 Espaços livres de uso público	1.209,08	1,00%
2.3.1 Áreas Verdes / APP	1.209,08	1,00%
3. Área total loteada	121.000,00	100,00%
4. Total da gleba	121.000,00	

LOTES RESIDENCIAIS	
Quadra	Nº de Lotes
A	27
B	27
C	16
D	11
E	21
F	34
G	47
H	56
I	56
J	53
K	27
L	1
M	17
N	20
O	21
P	1
TOTAL	444

SEVEN
Engenharia

PROJETO
URBANÍSTICO

PROJETO DE
LAVAGEM DE PAVIMENTO
ESTRADA VERDEAL, PROLONGAMENTO DA RUA JOSE BARRACOS DA SILVA E RUA
FABIANA - SE

PROJETO DE

VICTOR LAMARCA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA Nº 217.729/03

PROJETO URBANÍSTICO

PROJETO URBANÍSTICO E DETAHAMENTO DE ÁREAS DO EMPREENDIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DA PARCELA

PLANTA ALMA

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

PROJETO

01/03

Este documento é propriedade exclusiva da SEVEN Engenharia e não pode ser reproduzido ou utilizado sem a autorização expressa da SEVEN Engenharia.